

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Referente ao Edital Concorrência 027/2025

Às 14h00min do dia 30 (trinta) de maio de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial e posterior abertura dos envelopes das propostas comerciais em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 027/2025, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA (FIBRA ÓPTICA) E INTERNET WI-FI, COM TECNOLOGIA DIGITAL E INFRAESTRUTURA, DESTINADO A GARANTIR COMUNICAÇÃO EFICIENTE, SEGURANÇA E QUALIDADE EM TODAS AS ÁREA DO HOTEL SESC CACUPÉ”**. As empresas participantes são: 1) SIM DIGITAL, representada neste ato pelo Sr. Anderson Pereira de Queiroz; 2) UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. , representada neste ato pelo Sr. Mateus Felipe Marques Moura e 3) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Martins Danielewicz. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. Os valores ofertados foram registrados em planilha, como segue:

LICITANTE/LOTE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1		
VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	R\$ 47.807,90	R\$ 573.694,80
SIM DIGITAL	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	R\$ 26.184,00	<b>R\$ 314.208,00</b>

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sendo a documentação disponibilizadas aos representantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação para análise, rubrica e manifestação. A licitante VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A se manifestou como segue: *“Venho interpellar a comissão e área técnica do Sesc: 1) “5 da habilitação” – Atestados de capacidade técnica solicitados no item 5.1.4 não demonstram a quantidade e correspondência ao objeto do edital. 2) “6 da proposta comercial” – Não traz quais equipamentos irão compor o processo. Fazendo com que não tenhamos conhecimento dos equipamentos necessários que compõe o processo. Ausência de comprovação de rede que irá abordar – atendendo os requisitos do TR e Edital. “Dupla abordagem” – “Comprovação ausente”. Não atendimento do item 122 do TR. 3) “Item 4 dos critérios técnicos de seleção do fornecedor – do TR: não atendimento item 4.1, 4.2. 4) “Item 103 do TR “não foi apresentado.”* A ata de julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação será disponibilizada no site <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes> após análise técnica. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 15h53min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	
EDUARDO ANTUNES ALVES	
REPRESENTANTES DAS LICITANTES	ASSINATURA
SIM DIGITAL, Sr. Anderson Pereira de Queiroz	

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Sr. Mateus Felipe Marques Moura	
VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, Sr. Ricardo Martins Danielewicz	